



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA N.º 053/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Valença, Bahia, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º Nomear o(a) servidor **CRISTIANO REIS DA SILVA**, para fiscalizar a execução do contrato de N.º **023/2026**, celebrado por este órgão Legislativo.

Art. 2º As Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos são:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

V – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VI – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valença-Bahia, 09 de MARÇO de 2026.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente